

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 760, de 20 de outubro de 2022

Publicado no DOU em 21/10/2022, na seção II, página 34 ^[1]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Retificar a Portaria PROGEP nº 757, de 18 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2022, referente à designação da função da servidora Catiane Caldas de Brito.

Onde se lê: "Designar CATIANE CALDAS DE BRITO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1790644, da função de chefe do Núcleo de Diárias da PROPLAN, Código FG-0001, desta Universidade."

Leia-se: "CATIANE CALDAS DE BRITO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1790644, na função de substituto eventual do Núcleo de Diárias da PROPLAN, Código FG-0001, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo."

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21/10/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=34&data=21/10/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148064>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 761, de 20 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 35, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Dispensar a partir de 28/04/2022, TANIA MARIA PINTO DE SANTANA, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE 1067162, Vice-coordenadora do Colegiado do curso de Licenciatura em História do CAHL, desta Universidade.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148065>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de outubro de 2022

BGP - Publicado em 21/10/2022 - Ano 6 Edição 10.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 762, de 20 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar NUBIA DOS SANTOS SILVA, Técnico em Restauração, Mat. SIAPE 3082268, Substituta eventual do Núcleo de Gestão Técnico e Específico do CAHL, código FG-0001, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Convalidar os atos dos servidores na função a partir de 06/06/2022.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148066>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de outubro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ALFREDO MELGACO BLOISI	1770705	06/10/2022 a 07/10/2022	23007.00024212/2022-21
ANDRE LUIS BOTELHO DORIA	1138765	13/10/2022; 14/10/2022; 03/1/2023; 04/1/2023.	23007.00024265/2022-45

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 20/10/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/148067>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe